



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 072/94, DE 1º DE JULHO DE 1.994.-

Dispõe sobre suplementação de verbas no valor de R\$-12.000,00 (doze mil reais).

DR. SÉRGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei nº. 060/93, de 03 de novembro de 1.993, Artigo 4º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$-12.000,00 (doze mil reais) no Departamento de Contabilidade nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

3. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.01 - Gabinete

22.0.3132.01

3.08.0302.004 - Manutenção do Setor.....R\$- 2.000,00

4. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. TURISMO

4.03 - Departamento de Cultura e Turismo

54.7.3132.01

8.48.247.2.010 - Manutenção do Setor.....R\$- 5.000,00

5. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.01 - Departamento de Saúde

62.8.3132.01

13.75.428.011 - Manutenção do Setor.....R\$- 5.000,00

Total::::::::::R\$- 12.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente crédito, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

3. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.02 - Departamento de Contabilidade

3.4.3132.01

3.08.032.3.006 - Manutenção do Setor.....R\$- 2.000,00

4. - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

4.03 - Departamento de Cultura e Turismo

55.0.4110.01

8.48.247.1.007 - Obras e Instalações.....R\$- 5.000,00

5. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.01 - Departamento de Saúde

64.4-4120.01

13.75.428.010 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 5.000,00

Total::::::::::R\$- 12.000,00


PRE
ESP.
Rec



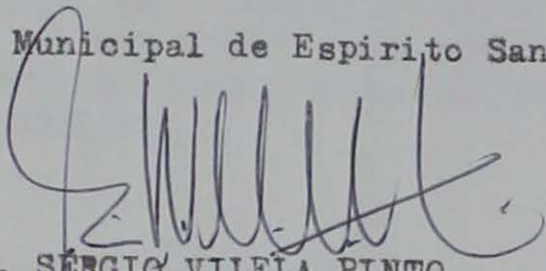
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

1º de julho de 1.994.-


DR. SÉRGIO VILELA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
072, fls. 004, Livro nº 01


Ivan Sergio de Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

mgss/isc.-